





INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR DIREÇÃO GERAL - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DIRECAO DE ENSINO EM EAD COORDENACAO DO CURSO TÉCNICO EM PESCA - PROEJA/EAD EDITAL Nº 03/2010 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO TÉCNICO EM PESCA - PROEJA/EAD

A Direção Geral de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná (IFPR), através da Direção de Ensino em EAD e da Coordenação do Curso Técnico em Pesca – PROEJA/EAD abre inscrições para o processo de seleção de candidatos para o Curso Técnico em Pesca nas modalidades de Jovens e Adultos e a Distância nos estados brasileiros.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente documento rege o processo de seleção de candidatos para o curso técnico em Pesca nas modalidades de Jovens e Adultos e a Distância pelo Instituto Federal do Paraná (IFPR).
- 1.2. Os alunos serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente documento.
- 1.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção.

2. DO PERFIL DO CANDIDATO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o seguinte perfil:

- 2.1. Ter Idade mínima de 18 anos completos até a data da inscrição;
- 2.2. Ter o ensino fundamental completo;
- 2.3. Ser pescador artesanal profissional;
- 2.4. Ou, ser filho(a) de pescador artesanal profissional; ou cônjuge de pescador(a) artesanal profissional.
- 2.5. Ou, ser trabalhador da atividade pesqueira, ou membro da comunidade, ou comunidade circunvizinha do local onde o pólo está instalado.

3. DAS VAGAS







3.1. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas distribuídas para cada um dos pólos do curso técnico em Pesca nas modalidades de Jovens e Adultos e a Distância oferecido pelo IFPR, conforme relação de Pólos nos estados a seguir:

PÓLO	MUNICÍPIO	UF	ENDERECO	RESPONSÁVEL	
Colônia de Pescadores e Aquicultores da Capital – COLPAC – Z8	Rio Branco	AC	Avenida Ceará 638, Sala 104- Shopping Rafaela Habitasa Rio Branco - CEP: 69.900-460	Sami Pinheiro de Moura	
Colônia de Pescadores Z-14	Barra de Santo Antônio	AL	Av. Cecília Cândida da Silva, nº 190-Ilha da Croa Barra de Sto Antonio – CEP 55925000	Benedito Barros dos Santos	
Colônia de Pescadores Z-19	Piaçabuçu	AL	Travessa Felix Rodrigues, 02 Centro CEP: 59.504-000, Piaçabuçu-AL	Antônio Amorim Santos	
Colônia de Pescadores Z-25	Porto de Pedras	AL	Rua Joaquin da Hora, s/nº- Centro - CEP 57945000	Pedro Luiz da Silva	
Associação Profissional dos Pescadores Artesanais de Anori – ASPA	Anori	АМ	Mobada Nova, s/n Centro CEP: 69440-000 - Anori-AM	Raimundo Braga Gonçalves	
Colônia de Pescadores de Barcelos	Barcelos	АМ	R Beleza 161, Nazaré 69.700- 000, Barcelos-AM	Ivanete Ferreira Araújo	
Colônia de Pescadores Z13	Itacoatiara	AM	Rua Aquilino Barros, 791 Bairro Jauary CEP 69.100-000 Itacoatiara-AM	Irailton Vieira Nu- nes	
Colônia de Pescadores Z-17	Parintins	AM	Rua Armando Prado, nº 3542- São Benedito CEP: 69.151-530 - Parintins-AM	Marcos Aurélio Ma- tos da Luz	
Cooperativa de Pescadores de Santana - COPESA	Santana	AP	Av. Santana, 1.468 – Bairro Comercial CEP 68.925-000, Santana-AP	Raimundo Moraes Mendes	







Associação dos Pescadores de Barra Grande	Maraú	ВА	Rua Av. Ubaitaba, 64. CEP: 45.520-000 - Maraú-BA	Antônio Cesar Pa- raíso Santiago
Colônia dePescadores Z-04- Ilha de Maré	Salvador	BA	Rua Santana s/n Ilha de Maré, Salvador-BA CEP: 41280-310	Patrícia Conceição de Jesus dos San- tos
Associação Clube Desportiva e Pescadores de Muribeca	São Francisco do Conde	ВА	Estrada Porto Ferrolho, 248 Muribeca - CEP: 43.900-000 São Francisco do Conde-BA	Evilásio Vieira da Silva
Colônia de Pescadores Z-53	Taperoá	ВА	Av. Beira Mar,s/n – Porto. CEP: 45.430-000 - Taperoá - BA	Joaci Ribeiro Ale- luia
Conselho de Educação da Escola Bom Jesus dos Navegantes	Beberibe	CE	Prainha do Canto Verde, s/nº Paripueira CEP: 62.840-000 Beberibe – CE	Marlene Fernandes da Silva
Associação Monsenhor Diomedes	Icapuí	CE	Rua da Lagosta, s/n Bairro Redondo CEP: 62.810-000 - Icapuí – CE	João Batista da Silva
Prefeitura	Itarema	CE	Escola Vereador Pedro Penha, Rua José Cosmo de Couto, s/n - Bairro Porto dos Barcos CEP: 62.590-000 – Itarema - CE	Marcos Robério Ri- beiro Monteiro
Colônia dos Pescadores Z8 Nossa Senhora dos Navegantes	Marataízes	ES	Rua João Rodrigues Soares Nº 282 Barra de Itapemirim Marataízes – ES CEP: 29.349-000	Sérgio Cláudio Ma- rangoni Rodi
Associação de Pescadores Artesanais e Assemelhados de Campo Grande de Barra Nova	São Mateus	ES	Rua Projetada, Caixa Postal 60 Comunidade Campo Grande- Bairro: Barra Nova Sul CEP: 29.930-970 - São Mateus ES	Adeci de Sena







Colônia de Pescadores Ponte Quinca Mariano Z- 01	Corumbaíba	GO	Rodovia GO 139, s/n, Setor Central, ao lado da AGRODEFESA CEP: 75.690-000	Orides Pedro	
Colônia de Pescadores de Cajari (Z 32)	Cajari	MA	Rua Vitorino Freire, 373 – Centro CEP: 65.210-000 - Cajari-MA	Raimundo Nonato Pereira	
Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão	Santo Amaro do Maranhão	MA	Praça Nossa Senhora da Conceição. s/n CEP: 65.165-000 Santo Amaro do Maranhão-MA	Francisco Lisboa da Silva	
Escola Profissionalizante de Alevinicultura e Piscicultura de Formiga - EPAP	Formiga	MG	Rua Abel Teodoro, 114, Zona Rural- 35570-000 Formiga/MG	Aparecida de Sá Silva	
Associação dos Pescadores Profissionais e Artesanais de Ladário APPAL	Ladário	MS	Rua: Porto n 501 centro. Ladário MS	Rosiane Sigarini Soares	
Colônia de Pescadores Profissionais de Mundo Novo	Mundo Novo	MS	Rua Mato Grosso 1797 CEP: 79.980-005. Mundo Novo-MS	Dirceu Rigo	
Colônia de Pescadores Profissionais Z-3	Três Lagoas	MS	Rua Omega, 167, Bairro Jupiá, Três Lagoas – MG CEP 79601-970	Antôniode Souza Farias	
Colônia Z-09 dos Pescadores do Pontal do Araguaia e Barra do Garças MT	Barra do Garças	MT	Travessa Marechal Rondon, 21 Porto do Baé CEP: 78.600-000 Barra do Garças - MT	Jubé Gonçalves Sobrinho	
Associação dos Pescadores Artesanais de Quatipurú-Mirim	Tracuateua	PA	Rua Levindo Reis, nº 294, Centro, próximo da Escola Estadual Elias Goraybe - Tracuateua/PA	Alberto da Costa Barros	







Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-21 de Juazeirinho	Juazeirinho	РВ	Rua João Vital Guedes, 52 Centro CEP: 58.660-000 Juazeirinho-PB	Emanuelly Silva Correia dos Santos	
Colônia de Pescadores Antônio Inácio de Lima - Z27	Soledade	PB	Rua Manoel Fernandes de Lima s/n Soledade/PB - CEP: 58.155- 000	Francisco Souza de Lima	
Prefeitura Municipal de Igarassu	Igarassu	PE	Praça da Bandeira, 14 Centro CEP: 53.610-970, Igarassu-PE	Jesimário Pessoa Boracho	
Colônia de Pescadores de Barras Z-11	Barras	PI	Rua São José, s/n Bairro de Fátima CEP: 64.100-000 - Barras – PI	Menegilda de Sou- za	
Sindicato dos Pescadores Artesanais de Parnaíba	Parnaíba	PI	Rua Dr. João Goulart, nº. 1048 Bairro São José CEP: 64.218-030, Parnaíba-Pl	Francisco Alves Rodrigues	
Colônia de Pescadores Z-13 de Uruçui	Uruçui	PI	Rua Lidia Cavalcante S/N Bairro Água Branca, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000	Joaci Vieira dos Santos	
Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba	Guaraqueçaba	PR	Ilha de Superagui - Ao lado da Pousada Costa Azul CEP 83390-972 Guaraqueçaba-PR	Thomaz Victor Tento Lorenzo	
Associação Comunitária de Pescadores Profissionais e Amadores do Pontal	Pontal do Paraná	PR	Rua Pau Brasil s/n CEP 83255000 Balneário Pontal do Sul Pontal do Paraná-PR	Katiane Silva Pe- reira	
Prefeitura Municipal de Parati	Parati	RJ	Alameda Princesa Isabel s/nº - Pontal CEP: 23.970-000 - Parati-RJ	José Carlos Porto Neto	







	1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Associação de Desenvolvimento Comunitário de São Cristovão - ADESC	Areia Branca	RN	Telecentro Professora Maria de Lurdes Araújo. Telecentro São Cristóvão seis. CEP: 59.655-000 Areia Branca - RN	Manoel Caetano do Carmo David
Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar no Semi- árido Nordestino	Augusto Severo Campo Grande	RN	Rua Professor Basílio, 43 Centro CEP: 59.680-000 - Augusto Severo-Campo Grande-RN	Maria Zuleide Araú- jo
Colônia de Pescadores Z-31	Nísia Floresta	RN	Rua do Porto, 209 - Bairro Porto, Nísia Floresta/RN, CEP: 59.010-600	Anadelson Gade- lha de Freitas
Colônia de Pescadores Z-2	Guajará-Mirim	RO	Avenida Beira Rio, nº 502 CEP 76. 850-900 Guajará Mirim-RO	Gerônima Melo de Costa
Colônia de Pescadores Z- 40	Rorainópolis	RR	Rua Antônio Adão de Souza, nº 371 Bairro: Novo Brasil CEP: 69.373-000 – Rorainópolis	Raimundo Correa Pinheiro
Clube de Mães Costa do Sol	Cidreira	RS	Rua Bezerra de Menezes 1.093 - Bairro Nazaré Cidreira/RS CEP: 95595-000	Jorge Eduardo Gu- glieri
Rede de Comunidade de São Lucas / Diocese do Rio Grande	Rio Grande	RS	Rua Frei Mario Aloísio Schuh, n1222 Bairro Carlos Santos Rio Grande – RS	Frei João Osmar D'Avila
Assentamento José Maria Abelardo Luz	Abelardo Luz	SC	Assentamento José Maria Av. Getulio Vargas 1620 cx 67 CEP: 89830000 Abelardo Luz- SC	Carlos Pansera
Prefeitura Municipal de Imaruí	lmaruí	SC	Rua Aucel Rochadel da Silva s/n° Bairro Florestal Imaruí – SC CEP: 88770-000	Luciano Cesar Boi- co







Casa Familiar do Mar	Laguna	SC	Rua José Paulo Arantes 463, Bairro Esperança CEP: 88.790-000 - Laguna-SC	Luiz Ricardo Nasci- mento
Colônia de Pescadores Z – 16	Brejo Grande	SE	Rua Jovina Tojal, 311 – Centro CEP: 49.995-000 Brejo Grande-SE	Flávio Hipólito San- tos
Colônia de Pescadores Z-7 Veiga Miranda	Iguape	SP	Rua Coronel Rolo, 41 Centro CEP: 11.920-000	Rafael Ribeiro
Colônia de Pescadores de Esperantina Z-21	Esperantina	то	Rua Tancredo Neves S/N Centro CEP: 99.773-000 Esperantina-TO	Magna Railsa Pe- reira de Sousa
Colônia de Pescadores de Filadélfia Z-14	Filadélfia	ТО	Rua: Raimunda Espírito Santo Setor aeroporto CEP: 77.795-000 - Filadélfia-TO	Alfeu Barbosa Ma- ranhão

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período 17/09/2010 a 24/09/2010.
- 4.2. As inscrições deverão ser realizadas diretamente no Pólo de interesse no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.
- 4.2.1. Documentos exigidos para inscrição:
 - a) Cópias autenticadas dos documentos de identidade (frente e verso), e do CPF e comprovante de residência.
 - b) Cópia autenticada do histórico do Ensino Fundamental:
 - c) O pescador profissional deverá apresentar cópia do Registro Geral da Pesca (RGP);
 - d) No caso de filho (a) de pescador, deverá apresentar cópia do RGP do pai ou mãe;
 - e) No caso de cônjuge, deverá apresentar certidão de casamento ou declaração de união estável conforme anexo I e cópia do documento comprobatório (Registro de Aquicultor, ou RGP ou DAP) da atividade profissional do cônjuge.
 - f) No caso de trabalhador da atividade pesqueira, membro da comunidade local ou comunidade circunvizinha, deverá ser apresentado uma carta de recomendação da colônia, ou associação, ou sindicato, ou cooperativa de pescadores ou trabalhadores rurais ou de órgãos da administração pública municipal, ou da Superintendência Federal da Pesca e Aqüicultura do seu estado.

Instituto Federal do Paraná - EaD







4.3. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção será realizado em 02 (duas) etapas distintas, assim constituídas:
 - a) Inscrição do candidato no Curso Técnico em Pesca PROEJA/EAD.
 - b) Análise dos documentos.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. O resultado do Processo de Seleção Curso Técnico em Pesca PROEJA/EAD será divulgado no dia **28 de setembro de 2010**, nos quadros de avisos dos respectivos Pólos.
- 6.2 As vagas serão, prioritariamente, preenchidas pelos candidatos enquadrados nos itens 2.3 e 2.4.
- 6.3. No caso do não preenchimento de todas as vagas (conforme o item 6.2), as mesmas deverão ser preenchidas pelos candidatos enquadrados no item 2.5.
- 6.4 Na classificação final, em caso de desempate, serão considerados os seguintes critérios:
 - a) o candidato com maior idade;
 - b) que morar na comunidade pesqueira onde está situado o pólo:
- 6.5. 30% das vagas deverão ser para mulheres.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Os candidatos não selecionados no Processo terão 24 (vinte quatro) horas após a divulgação do resultado final de Seleção do Curso Técnico em Pesca PROEJA/EAD para recorrer a Comissão do Processo Seletivo/IFPR, ou seja até o dia **29 de setembro de 2010.**
- 7.2. Os recursos deverão ser entregues por escrito no Pólo onde realizou a inscrição.
- 7.3. O recurso será apreciado pela Banca Examinadora designada pela Comissão do Processo Seletivo/IFPR, que emitirá decisão fundamentada a ser colocada à disposição do requerente no Pólo.
- 7.4 Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido um novo resultado do Processo de Seleção Curso Técnico em Pesca PROEJA/EAD
- 7.5. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DA EFETIVACAO DA MATRÍCULA

- 8.1. Os candidatos classificados deverão ir até os Pólos, no dia **01 de Outubro de 2010** para o preenchimento do requerimento de matrícula.
- 8.2. O preenchimento do requerimento de matrícula dará direito, ao candidato

Instituto Federal do Paraná - EaD

Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225 – Jardim das Américas – CEP: 81520-260 – Curitiba – Paraná Fone/Fax: 41-3595-8821-8807-08006430007 – Homepage: www.ead.ifpr.edu.br







classificado, de iniciar a participação nas atividades de ensino do Curso Técnico em Pesca – PROEJA/EAD.

- 8.3. Os documentos entregues no ato da inscrição serão anexados ao requerimento de matrícula, portanto o candidato NÃO PRECISA ENTREGAR a documentação novamente.
- 8.4. O preenchimento do requerimento de matrícula NÃO poderá ser feita por outra pessoa. Caso o candidato esteja impedido de efetuá-lo, deverá fazê-lo através de Procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório, ao seu representante, para efetuar procedimentos de efetivação de matrícula. 8.5 Os candidatos que não comparecerem no Pólo para efetivarem o preenchimento do requerimento de matrícula no dia estipulado perderão o direito à vaga.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. No caso do não preenchimento das vagas do Curso Técnico em Pesca PROE-JA/EAD, estas poderão ser preenchidas pelos candidatos inscritos e não selecionados no Curso Técnico em Aquicultura PROEJA/EAD.
- 9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral de Educação a Distância e pela Coordenação do Curso Técnico em Pesca PROEJA/EAD do Instituto Federal do Paraná (IFPR).
- 9.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 9.4. Em caso de desligamento do candidato, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação.
- 9.5. A divulgação do resultado será feita mediante listagem por ordem decrescente do argumento de classificação no mesmo Pólo em que foi feita a inscrição.

Curitiba, 17 de setembro de 2010.

Direção Geral de Educação a Distância Direção de Ensino em EAD Coordenação do Curso Técnico em Pesca – PROEJA/EAD Instituto Federal do Paraná (IFPR)

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Nós,	2







(nome completo)				(nacionalidade)		
				_, portador d	la Carteira de	
(estado civil)		(profis	são)		la Carteira de	
identidade sob o nº		, expec	dida pelo _	, inscri	to no CPF sob	
o nº	,				,	
o nº		(1	nome completo)		
					portador	
(nacionalidade)		(estado civil)		(profissão)		
da Carteira de identida	ide sob	o nº		, expedida	a pelo,	
inscrito no CPF so	ob o 1	nº		,	residentes à	
	, de	eclaramos, s	ob penas d	la lei, que co	onvivemos em	
União Estável desde		, de nat	tureza fami	liar, pública	e duradoura	
com o objetivo de const						
	,	de	de	·		
		1º Declarai	nte		-	
		1 Deciarai	itt			
		2º Declarar				
		2° Declarar	ne			
Testemunhas:						
1			2.			
Nome:		_		Jome:		
C. I. n° expe	edida				xpedida	
CPF:			CPF:			